



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.510, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**APROVA O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA – PAAI PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa nº 002/2012 - CMNV/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

**PLANO
ANUAL DE
AUDITORIA
INTERNA -
PAAI**

**2
0
2
5**

Controladoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

1 - INTRODUÇÃO

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a existência do Controle Interno e suas ações na Administração Pública Municipal, do ponto de vista normativo, são regidos pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal n°. 4.320/64, obedecendo também as disposições da Lei Complementar n°. 101/2000, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno e tendo em vista a necessidade de planejar tais atividades de controle de forma eficiente e eficaz estabelecendo prioridades de execução para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e organizar as ações e atividades do Controle Interno, prevendo um conjunto de inspeções e auditorias para averiguação da regularidade, da eficiência e da boa gestão da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES n° 227/2011 que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa SCL n°. 002/2012 - CMNV-ES que dispõe sobre os procedimentos para auditoria interna e inspeções do controle interno da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES; RESOLVE:

Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES para o exercício de 2025.

1. OBJETIVO

Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2025 são os seguintes:

- a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações e/ou determinações do TCEES;
- d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

2. PRAZOS O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) no exercício de 2025 será executado a partir do mês de abril de 2025 fevereiro a março de 2026, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO DE AUDITORIA

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as seguintes fases:

3.1 Planejamento; • delimitar o escopo da auditoria; • estabelecer o cronograma de cada etapa dos trabalhos; • elaborar as questões de auditoria; • levantar os testes e procedimentos de auditoria; e • identificar os possíveis achados. A fase de planejamento de cada auditoria é concluída com a elaboração do documento que formaliza o programa de auditoria.

3.2 Execução; A execução dos trabalhos de auditoria consiste em colocar em prática o programa de trabalho, por meio da realização dos testes previstos, aplicação das técnicas de auditoria selecionadas e do registro dos "achados" de auditoria, ou seja, de um fato significativo, digno de relato, constituído de quatro atributos essenciais: situação encontrada, critério, causa e efeito. Durante a execução da auditoria, poderá ser solicitada à unidade auditada informações complementares por meio de requisição formal. A fase é concluída com a solicitação de esclarecimentos ou justificativas à unidade auditada, acerca dos achados preliminares de auditoria.

3.3 Comunicação de resultado; Peça final de todo o processo, contendo os resultados dos exames, é apresentado o Relatório Final de Auditoria podendo ser substituído pela Matriz de Achados, contendo as recomendações e levados ao conhecimento do Presidente e posteriormente aos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, fundamentadas na análise das manifestações preliminares, quando cabíveis. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

3.4 Monitoramento dos trabalhos. A unidade de auditoria interna deverá acompanhar a implementação das recomendações constantes do Relatório Final de Auditoria ou na Matriz de Achados.



*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

4. RESULTADOS ESPERADOS

A partir da execução do presente Plano, espera-se fortalecer os controles internos existentes nos processos administrativos trabalhados, prestando assessoria direta à Presidência no que diz respeito à observância das leis e regulamentos aplicáveis e a eficiência e eficácia da gestão.

Há que se ressaltar esta Controladoria, sempre pautada na parceria com as demais unidades e com a administração, procura atuar de forma construtiva e colaborativa para a redução de riscos e o alcance dos objetivos institucionais, com vistas ao alcance da missão deste Poder Legislativo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual da UCCI - Unidade Central de Controle Interno, composta por 01 (um) servidor, nas especialidades Contabilidade e Administração, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas da Presidência desta Casa.

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2025 em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública será afixado no mural pertinente da sede do Poder Legislativo e publicado em seu site oficial.

LUZIANE MASARIN
CALIMAN:06908018741

Assinado de forma digital por LUZIANE MASARIN
CALIMAN:06908018741
Dados: 2024.11.21 12:10:15 -03'00'

CONTROLADORIA GERAL



Câmara Municipal de Nova Venécia

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - RELACI 2025
AUDITORIAS E ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Nova Venécia/ES

PREPARADO POR: Luziane Masarin Caliman

DATA: 21/11/2024

ATIVIDADES PREVISTAS		REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AUDITORIAS					CRONOGRAMA DAS ANÁLISES											
Item	Descrição das atividades	Frequência e Período que será analisado	Responsável	Realização dos trabalhos		Fundamentação	Exercício atual										Seguinte	
				Data Inicial	Data Final		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
a	Regulamentação de procedimentos internos relacionados a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Minuta de Instrução Normativa - padronização da fase preparatória das licitações	Controladoria e equipe de contratação	01/04/2025	31/05/2025	Lei 14.133/2021	X	X										
		Prestar Assessoria a equipe de contratação	Controladoria	01/01/2025	31/12/2025	Lei 14.133/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
b	Regulamentação de procedimentos internos relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados	Minutal de Instrução Normativa - Política de Privacidade	Controladoria, Comitê de Adequação a LGPD e Encarregado de Dados	01/06/2025	31/07/2025	Lei 13.709/2018			X	X								
c	Regulamentação de procedimentos internos relacionados a melhoria do portal de transparência	Minutal de Instrução Normativa - gestão do portal de transparência	Controladoria	01/08/2025	30/09/2025	Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP / TCEES					X	X						
d	Câmara sem Papel	Continuidade das tratativas para implantação da Câmara sem papel	Controladoria e Direção Geral	01/04/2025	31/08/2025	Governo Digital	X	X	X	X	X							
e	Revisão administrativa de cargos e salários	Continuidade das tratativas para revisão de cargos e salários	Controladoria e Direção Geral	01/04/2025	31/08/2025	Lei de criação de cargos e salários da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES	X	X	X	X	X							
f	E- SIC	Verificar o atendimento da ouvidoria quando das respostas das manifestações	Controladoria	01/01/2025	31/12/2025	IN SOU n° 1/2021 que dispõe sobre o serviço de ouvidoria na Câmara de Nova Venécia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

LUZIANE MASARIN
 CALIMAN:06908018741

Assinado de forma digital por LUZIANE MASARIN
 CALIMAN:06908018741
 Dados: 2024.11.21 11:56:24 -03'00'


Câmara Municipal de Nova Venécia

ATIVIDADES PREVISTAS		REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS E DEMAIS ATIVIDADES					CRONOGRAMA DAS ANÁLISES												
Item	Descrição das atividades	Frequência e Período que será analisado	Responsável	Realização dos trabalhos		Fundamentação	Exercício atual										Seguinte		
				Data Inicial	Data Final		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
g	Cursos e Treinamentos para servidores da Câmara de Nova Venécia/ES	Capacitar servidores para coibir ações que ferem os princípios da ética e da Integridade	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Tema sobre Ética e Integridade		X	X	X	X	X	X						
		Capacitar servidores para melhorar os processos legislativos e tramitação de documentos	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Técnica legislativa e tramitação de documentos		X	X	X	X	X	X						
		Capacitar Encarregado de proteção de Dados e equipe de apoio de tratamento de dados pessoais	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Treinamento CDPO IAPP - Ofício 12/2022 - CMNV - ES/EDP		X	X	X	X	X	X						
		Capacitar servidores para melhorar o atendimento aos usuários internos e externos	Controladoria e Direção Geral	01/05/2025	31/10/2025	Gestão participativa e atendimento de qualidade no serviço público		X	X	X	X	X	X						
h	Avaliar procedimentos de admissão - Recursos Humanos	Revisão da Instrução Normativa - Sistema de Recursos Humanos	Controladoria, DEAF e DA	01/04/2025	03/05/2025	SRH - IN- nº 001/2014-v2/2018	X	X											
i	Avaliar procedimentos para emissão do Parecer sobre as contas anuais - Controle Interno	Revisão da Instrução Normativa - Sistema de Controle Interno	Controladoria	03/07/2025	31/08/2025	STI - IN nº 003/2012-v1				X	X								
j	Relatórios de competência da Unidade de Controle Interno	Elaboração dos relatórios anuais de prestação de contas - RELUCI/RELACI/INFOCI	Controladoria	01/01/2026	30/03/2026	IN 68/2020 - CIDADES e demais portarias										X	X	X	
k	Planejamento das atividades e ações do Controle Interno	Elaboração do Plano de Ação/Plano de atividades e Plano anual de auditoria	Controladoria	01/11/2025	31/12/2025	STI - IN nº 003/2012-v1											X	X	

ATIVIDADES PREVISTAS		REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS E DEMAIS ATIVIDADES					CRONOGRAMA DAS ANÁLISES												
Item	Descrição das Ações Extraordinárias	Atividade	Responsável	Data Inicial	Data Final	Fundamentação	Exercício atual												
							Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
l	Demandas externas	Responder as demandas dos órgãos de fiscalização externa	Controladoria	a depender da demanda		a depender da demanda													
m	Demandas internas	Prestar apoio as diversas unid. Admin. quanto aos controles internos e outras demandas	Controladoria	a depender da demanda		a depender da demanda													

ATIVIDADES PREVISTAS		REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS E DEMAIS ATIVIDADES							CRONOGRAMA DAS ANÁLISES														
Item	Descrição das atividades - Auditorias de Gestão	Frequência e Período que será analisado		Procedimentos	Realização dos trabalhos		Procedimento de Controle	Descrição da população e amostra (se aplicável)	Exercício atual										Seguinte				
					Data Inicial	Data Final			Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar			
n	AUDITORIA 001 - Verificar os procedimentos de controle na incorporação, transferência e a baixa dos bens patrimoniais do poder legislativo municipal de Nova Venécia/ES;	Anual	1º Sem.	Análise Documental	05/05/2025	30/06/2025	IN SPA 001/2012 V2/2018 -	Ano de 2024		X	X												
o	AUDITORIA 002 - Verificar os processos e contratação da Câmara Municipal de Nova Venécia - CMNV	Anual	1º Sem.	Análise Documental	01/04/2025	30/06/2025	INSTRUÇÃO NORMATIVA - SRH - 002/2014 Versão: 005	Ano de 2024	X	X	X												
p	AUDITORIA 003 - Verificar os critérios e procedimentos referentes a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia - CMNV	Semestral	1º Sem. 2º sem.	Análise Documental	01/07/2025 01/01/2026	30/08/2025 28/02/2026	INSTRUÇÃO NORMATIVA - SFI - 003/2013	Dados de Jan a Jun Dados de Julho a Dez				X	X							X	X		

LUZIANE MASARIN
CALIMAN:06908018741

Assinado de forma digital por LUZIANE MASARIN
CALIMAN:06908018741
Dados: 2024.11.21 11:57:03 -03'00'